

## RESOLUÇÃO N.º 57

Remessa aos Departamentos Regionais do **acréscimo** decorrente do aumento da arrecadação no **exercício** de 1949.

O Conselho Nacional do SESI, em **sessão realizada** em 6 de julho de 1949.

CONSIDERANDO que foi verificada a existência de aumento na arrecadação do **primeiro semestre** ;

CONSIDERANDO a conveniência de serem os Departamentos Regionais supridos, de **numerário** suficiente para a plena execução das suas finalidades ;

### RESOLVE :

Autorizar ao Departamento Nacional, a remessa, a cada um dos Departamentos Regionais, da verba que lhes é atribuída, 50 % (cinquenta por cento) do **respectivo acréscimo**, imediatamente, e 50 % (cinquenta por cento) até meados de setembro, **fazendo-se as deduções** dos débitos eventualmente existentes.